



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

PR 274/11

2 fevereiro 2011

Original: inglês

P

COMUNICADO DE IMPRENSA

Acordo Internacional do Café de 2007 entra em vigor

O Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, que regula a cooperação internacional em questões cafeeiras, entrou em vigor em 2 de fevereiro de 2011. Trata-se do 7º AIC pactuado desde 1962 e terá vigência de 10 anos, com a possibilidade de prorrogação por mais oito.

"Gostaria de agradecer a todos os Governos Membros da OIC seu empenho em ratificar o AIC de 2007. Gostaria também de dar calorosas boas-vindas a cinco novos Governos Membros – os Governos do Iêmen, da Libéria, do Timor-Leste, da Tunísia e da Turquia –, que irão ampliar a representação geográfica de produtores e consumidores no novo Acordo. O AIC de 2007 é um importante instrumento para a cooperação em desenvolvimento e promoverá uma economia cafeeira sustentável, em benefício de todos que dela participam – dos pequenos cafeicultores dos países produtores em especial", declarou José Sette, Diretor-Executivo Interino da Organização Internacional do Café.

A entrada em vigor foi ativada pelo depósito de um instrumento de ratificação pelo Governo do Brasil em 2 de fevereiro de 2011. Até o momento, 34 Governos ratificaram, aceitaram ou aprovaram o Acordo, e outros 13 Governos o assinaram.

O objetivo do Acordo é fortalecer o setor cafeeiro global e promover sua expansão sustentável num clima de mercado, em proveito de todos os participantes do setor. O Acordo contém importantes inovações, entre as quais um novo capítulo sobre a elaboração e o financiamento de projetos de desenvolvimento na área do café e o estabelecimento de um Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, em resposta à necessidade de maior acesso a informações sobre tópicos relacionados com a gestão financeira e de risco no setor. O âmbito dos dados estatísticos será expandido, tornando o mercado mais transparente, e um novo Comitê de Promoção e

Desenvolvimento de Mercado supervisionará atividades tais como campanhas de informação, pesquisa, construção de capacidade e estudos relacionados com a produção e o consumo de café.

Em 2010, o comércio mundial de café gerou receitas de exportação de cerca de US\$16,5 bilhões para os países produtores. Por volta de 600 bilhões de xícaras de café são consumidas anualmente.

O texto do Acordo e maiores informações podem ser acessados através do site www.ico.org. No Anexo deste encontra-se uma lista dos Membros.

Sobre a OIC: *A Organização Internacional do Café (OIC) é um organismo intergovernamental criado sob os auspícios das Nações Unidas para servir à comunidade cafeeira internacional. Estabelecida em 1963, a OIC é sui generis por reunir países produtores e consumidores para trocarem pontos de vista sobre questões relativas ao café e as condições do mercado cafeeiro e tratarem de política cafeeira. Nos quatro últimos anos civis, o valor médio das exportações mundiais de café ultrapassou **US\$14 bilhões**. Entre os serviços prestados pela OIC estão os seguintes: informações e estatísticas atualizadas; projetos inovadores com o objetivo de beneficiar a economia cafeeira mundial; relatórios sobre o mercado cafeeiro e estudos econômicos; um programa de melhoria da qualidade do café; consultas sobre o financiamento do setor cafeeiro; desenvolvimento do consumo através de atividades de desenvolvimento de mercado; e conferências e seminários.*

Para maiores informações, contatar:

José Sette
Diretor-Executivo Interino

Email: info@ico.org
Site: www.ico.org

Tel.: + 44 (0) 20 7612 0600
Fax: + 44 (0) 20 7612 0630

**PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
COM BASE NO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007**

A situação das assinaturas, notificações de aplicação provisória e instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação em **2 de fevereiro 2011** é a seguinte:

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO
Membros exportadores				
Angola	19 maio 2008		Aprovação	22 setembro 2009
Benin	23 setembro 2009			
Brasil	19 maio 2008		Ratificação	2 fevereiro 2011
Burundi	21 setembro 2009		Aceitação	21 setembro 2009
Camarões	23 maio 2008			
Colômbia	20 maio 2008	2 dezembro 2008		
Congo, Rep. Dem. do	23 setembro 2009			
Costa Rica	29 maio 2008		Ratificação	11 dezembro 2009
Côte d'Ivoire	18 julho 2008		Aprovação	15 outubro 2008
Cuba	29 agosto 2008		Ratificação	4 dezembro 2008
El Salvador	25 junho 2008		Ratificação	4 dezembro 2008
Equador	30 setembro 2008		Ratificação	30 setembro 2008
Etiópia	28 agosto 2008		Ratificação	8 julho 2010
Gabão	22 julho 2008		Aceitação	25 fevereiro 2009
Gana	11 julho 2008		Ratificação	17 agosto 2009
Guatemala	29 agosto 2008			
Guiné	2 julho 2008			
Honduras	27 junho 2008		Ratificação	7 junho 2010
Iêmen	27 fevereiro 2008		Ratificação	14 julho 2010
Índia	28 agosto 2008		Ratificação	22 setembro 2008
Indonésia	25 junho 2008		Ratificação	5 fevereiro 2009
Libéria	26 agosto 2008		Ratificação	6 outubro 2009
Madagáscar	25 setembro 2009			
Malauí	28 agosto 2008			
México	23 junho 2009		Ratificação	8 abril 2010
Nicarágua	19 março 2009		Ratificação	12 agosto 2009
Nigéria	21 julho 2008			
Panamá	1 julho 2008		Ratificação	12 março 2009
Papua-Nova Guiné	7 novembro 2008	6 novembro 2009		
Paraguai	27 setembro 2010			
Quênia	22 maio 2008		Ratificação	22 maio 2008
República Centro-Africana	22 maio 2008		Ratificação	24 agosto 2010
Ruanda	18 julho 2008			
Tailândia	4 agosto 2009		Ratificação	4 agosto 2009
Tanzânia	23 julho 2008	22 setembro 2009	Ratificação	21 setembro 2010
Timor-Leste	19 agosto 2008		Ratificação	5 janeiro 2009
Togo	23 maio 2008		Ratificação	21 setembro 2010
Uganda	21 setembro 2009		Ratificação	1 março 2010
Vietnã	28 agosto 2008		Aprovação	28 agosto 2008
Zâmbia	11 setembro 2009			
Zimbábue	20 agosto 2009			

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO
Membros importadores				
Estados Unidos da América	28 agosto 2008		Aceitação	28 agosto 2008
Noruega	2 junho 2010		Ratificação	21 setembro 2010
Suíça	22 maio 2008		Ratificação	11 setembro 2009
Tunísia	5 outubro 2009		Ratificação	21 setembro 2010
Turquia	28 agosto 2008			
União Européia	17 junho 2008		Aprovação	17 junho 2008
<i>Alemanha</i>				
<i>Áustria</i>				
<i>Bélgica</i>				
<i>Bulgária</i>				
<i>Chipre</i>				
<i>Dinamarca</i>				
<i>Eslováquia</i>				
<i>Eslovênia</i>				
<i>Espanha</i>				
<i>Estônia</i>				
<i>Finlândia</i>				
<i>França</i>				
<i>Grécia</i>				
<i>Hungria</i>				
<i>Irlanda</i>				
<i>Itália</i>				
<i>Letônia</i>				
<i>Lituânia</i>				
<i>Luxemburgo</i>				
<i>Malta</i>				
<i>Países Baixos</i>				
<i>Polónia</i>				
<i>Portugal</i>				
<i>Reino Unido</i>				
<i>República Tcheca</i>				
<i>Romênia</i>				
<i>Suécia</i>				